



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.725, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**SERVIDÃO LAURINDA DA SILVA MOREIRA**” –CL 041, a servidão sem nome, que se inicia na Estrada Diógenes Pedro da Costa e finda sem saída, situada na localidade de Vargem Grande, no 3º Distrito de Teresópolis – CB 900.

Art. 2º Entra a presente em Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =